

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 053//2024/DA/SGG PORTO VELHO/RO, 13 DE MAIO DE
2024.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 97 da Lei Complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo especificado, atualmente lotado na Secretaria Geral de Governo, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 058/PGM/2023, que tem como objeto a Contratação dos serviços de Coffee Break, Kit Lanches e Bebidas, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo, conforme processo administrativo sob nº 00600-00031230/2023-47-e.

Servidor	Cargo	Matrícula	Lotação	Função
Jerrold Trevor França Scorgie	Diretor do Departamento Administrativo	1003448	Secretaria Geral de Governo	Fiscal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES
Subsecretário de Política Governamental

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:10AEDB2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2024. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>